

PORTARIA Nº 14/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação ao dano causado ao Relógio Biométrico de registro da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que até então foi constatado um indicativo de característica dolosa, ocorrido entre os dias 26 de fevereiro de 2015 a partir das 18h30min ao dia 27 de fevereiro de 2015 até às 04 horas. A Secretaria de Saúde dispõe de câmeras de monitoramento, aos quais registraram toda a movimentação de servidores e usuários no período mencionado. O valor do conserto será de R\$ 965,000, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 05 de março de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração